



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 34 DE 24 DE JUNHO DE 2025

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 37/2025, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Marcelo José Moraes), que “Dispõe sobre a autorização para celebração de parcerias para a disponibilização de protetores auriculares a crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA no município de Santa Bárbara d’Oeste”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada, bem como com entidades do terceiro setor, para viabilizar a disponibilização de protetores auriculares a crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Parágrafo único - Para os fins desta Lei, considera-se criança diagnosticada com TEA aquela definida nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Os protetores auriculares terão como objetivo minimizar o impacto de ruídos e abafar barulhos excessivos, especialmente no ambiente escolar, visando melhorar a hipersensibilidade auditiva e contribuir para a inclusão e bem-estar das crianças com TEA.

Art. 3º - O Poder Público poderá fomentar a celebração de convênios, termos de cooperação ou outras formas de parceria com empresas, associações, fundações e demais entidades interessadas na disponibilização dos protetores auriculares, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Presidente -

RONY GONÇALVES DA SILVA
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 25 de junho de 2025.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AH6XFNTRCDKHC51C> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AH6X-FNTR-CDKH-C51C

